Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

19/09/2017

comunicação
& informação

INDICE

1. CASAMENTO COMUNITÁRIO
   1.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO..... 1
   1.2. JORNAL O IMPARCIAL..... 2
   1.3. JORNAL PEQUENO..... 3
2. CASO DÉCIO SÁ
   2.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO..... 4 - 5
3. DECISÕES
   3.1. JORNAL O PROGRESSO..... 6 - 7
4. DESEMBARGADOR
   4.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO..... 8
   4.2. JORNAL O PROGRESSO..... 9
5. EVENTOS
   5.1. JORNAL O IMPARCIAL..... 10
6. FÓRUM DE SÃO LUÍS
   6.1. JORNAL PEQUENO..... 11
7. JUÍZES
   7.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO..... 12
   7.2. JORNAL O IMPARCIAL..... 13 - 14
   7.3. JORNAL O PROGRESSO..... 15 - 16
   7.4. JORNAL PEQUENO..... 17 - 18
8. OUVIDORIA
   8.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO..... 19
9. POSSE
   9.1. JORNAL O DEBATE..... 20
10. PRECATÓRIOS
   10.1. JORNAL PEQUENO..... 21
11. PRESIDÊNCIA
   11.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO..... 22
   11.2. JORNAL O DEBATE..... 23
   11.3. JORNAL O IMPARCIAL..... 24 - 26
12. VARA CRIMINAL
   12.1. JORNAL CORREIO POPULAR..... 27

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Latrocida preso por matar comerciante é condenado a 20 anos de reclusão

O réu matou a vítima com cerca de 20 facadas

Foi condenado a 20 anos e dez dias de reclusão no último dia 13 de setembro, Jailson Silva Veras, conhecido como "Anjinho", pelo crime de latrocínio (roubo que resulta em morte). Ele, de acordo com explicações da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), matou com cerca de 20 facadas, Sílvio Cesar Alves Monteiro, no dia 9 de dezembro de 2015, no bairro da Cidade Operária, em São Luís.

Como relembrou o delegado Marcos Affonso Júnior, titular do Departamento de Proteção à Pessoa (DPP), setor da SHPP, Sílvio era homossexual e era dono de uma cozinha industrial, que ficava na casa dele, na Avenida João Lisboa, Unidade 101, na Cidade Operária. Ele e Jailson Veras estavam tendo um "caso", sendo que "Anjinho" acabou ganhando a confiança da vítima, a fim de, no momento certo, colocar seus planos em prática: matar Monteiro e roubar objetos da residência.

Por ter conquistado a intimidade de Sílvio, explicou Affonso Júnior, o suspeito começou a frequentar a casa e, nessas visitas, fez um levantamento, com base nas observações, do que poderia ser subtraído. Sendo assim, no dia 9 de dezembro de 2015, "Anjinho" se deitou na cama ao lado de Monteiro, e, quando este se virou para cochilar, o companheiro retirou cuidadosamente uma faca debaixo do travesseiro e aplicou um golpe violento no pescoço do comerciante.

Sílvio caiu e, agonizando, ainda conseguiu indagar Jailson sobre o porquê estava agindo assim, mas Veras apenas continuou esfaqueando-o, totalizando aproximadamente 20 facadas, deixando o quarto repleto de sangue. Em seguida, "Anjinho" escolheu os objetos da casa, como TV, celulares e uma quantia em dinheiro, e os furtou, desaparecendo da residência. O corpo da vítima só foi encontrado no dia seguinte, após funcionários da cozinha industrial terem sentido a falta do patrão.

Depois de uma investigação feita pelo delegado Marcos Affonso e sua equipe do DPP, Jailson foi identificado como o autor do latrocínio, conseguindo prendê-lo em fevereiro deste ano na cidade maranhense de São Benedito do Rio Preto, sendo que parte do material levado da casa do comerciante foi recuperado. O rapaz, como a fonte descreveu, já estava de "malas prontas" para fugir ao Mato Grosso, mas os policiais chegaram a tempo de evitar que isto fosse concretizado.

Na quarta-feira (13), "Anjinho" foi julgado no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, em São Luís, sendo condenado a 20 anos e 10 dias de reclusão em regime fechado. O julgamento, como Affonso Júnior mencionou, aconteceu na 4ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, e foi presidido pela juíza Patrícia Marques Barbosa. ***(Jornal Pequeno)***

Reprodução

Homicídio aconteceu dia 9 de dezembro de 2015, no bairro da Cidade Operária, em São Luís.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Divulgação

Casal durante cerimônia anterior, realizada pela Corregedoria

CGJ define Casamento Comunitário de São Luís para outubro

Ao todo, 890 casais participarão da cerimônia promovida pela Corregedoria Geral da Justiça

A Corregedoria Geral da Justiça confirmou a data, horário e local da realização do grande Casamento Comunitário 2017 de São Luís: a cerimônia será no dia 21 de outubro, a partir das 15h, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (Avenida dos Portugueses, Bacanga), com a participação de 890 casais.

Os casais serão recebidos em balcões de atendimento instalados na entrada do Centro de Convenções - por ordem alfabética pelo nome do noivo -, onde receberão a Certidão de Casamento, e um brinde ofertado pela Corregedoria Geral da Justiça e serão direcionados para os seus assentos.

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, firmou parceria institucional com órgãos públicos, com o objetivo de garantir a estrutura do evento e os serviços necessários ao atendimento dos casais e seus familiares que vão participar da solenidade.

Além do Tribunal de Justiça de Maranhão (cerimonial, material e serviços), foi firmada parceria com os cartórios extrajudiciais da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Zonas de Registro Civil de Pessoas Naturais de São Luís, responsáveis pelo processo de habilitação e emissão de Certidão de Casamento aos casais.

NÚMERO

890

casais vão participar do Casamento Comunitário 2017 de São Luís

Parceiros

Também são parceiros na montagem da estrutura do evento a UFMA (espaço e cerca de 3 mil cadeiras); a Secretaria de Segurança Pública do Estado (Polícia Militar); o Corpo de Bombeiros (prevenção e combate a incêndio); a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (controle do tráfego e de estacionamento); a Cemar (fornecimento de energia) e a Caema (banheiros químicos).

Na próxima semana, uma equipe de servidores da secretaria e das coordenadorias administrativa, das serventias e correições da Corregedoria vai fazer uma visita ao local para definir os últimos detalhes acerca da organização do evento. ●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Gláucio Alencar vai depor em audiência na Justiça Federal

Acusado pela morte de Décio Sá e três comparsas são acusados por quebra de sigilo financeiro

Um dos envolvidos como mandantes da morte do jornalista e blogueiro Décio Sá, identificado como Gláucio Alencar Pontes de Carvalho, vai participar como réu de uma audiência de instrução prevista para ocorrer na manhã de hoje, na Justiça Federal, na Areinha, pelo crime de quebra de sigilo financeiro. Décio Sá foi morto a tiros em um bar, localizado na Avenida Litorânea, no dia 23 de abril de 2012.

A audiência na Justiça Federal será presidida pelo juiz da 2ª Vara Criminal, José Magno Linhares. Além de Gláucio Alencar, vão participar também como réu dessa audiência, o ex-delegado da Polícia Federal, Pedro Roberto Meireles Lopes; Adaiah Martins Rodrigues Neto e o advogado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro, que foi despronunciado do processo da morte do jornalista.

Julgamento do Caso Décio Sá ainda sem data

Outros envolvidos na morte de Décio Sá que ainda não foram julgados, segundo a polícia, são José Raimundo Sales Chaves Júnior, o *Júnior Bolinha*, e José Alencar Miranda Carvalho, pai de Gláucio Alencar. A assessoria de comunicação do Fórum Desembargador Sarney Costa informou que ainda não ocorreu esse julgamento devido a Justiça estar aguardando decisão de petições impetradas pelos acusados no Supremo Tribunal Federal, em Brasília.

O Poder Judiciário, até o momento, condenou apenas o assassino confesso do jornalista, Jhonathan de Souza Silva, a 27 anos e 5 meses, e Marcos Bruno Silva de Oliveira, motociclista que deu fuga ao criminoso, a 18 anos de prisão.

A polícia, investigando a morte de Décio Sá com a Operação Detonando, descobriu a existência de crime de agiotagem envolvendo 42 prefeituras do Maranhão e tendo como os principais líderes José Alencar e Gláucio Pontes. ●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Divulgação

Gláucio Alencar Pontes de Carvalho é réu em audiência de instrução

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

TJ mantém na prisão sonegadores de tributos no estado

O Tribunal de Justiça negou, ontem, o pedido de habeas corpus impetrado por Paulo Henrique Costa Carrijo, Messias Francelino da Silva e Wemerson Miguel da Silva, que fazem parte de uma organização criminosa acusada de utilizar empresas nos estados do Pará, Piauí e Bahia e da empresa Agropecuária M. C. D LTDA com a finalidade de sonegar tributos em grandes operações comerciais. O prejuízo ao cofre público é de aproximadamente R$ 23,2 milhões.

O desembargador Raimundo Melo indeferiu a liminar no habeas corpus impetrado pelos criminosos e afirmou em sua decisão que existirem fundamentos para a prisão dos membros dessa organização. Para o magistrado, há contornos mínimos de motivação da prisão preventiva, cumprindo os requisitos do artigo 312, do Código de Processo Penal (CPP).

Raimundo Melo também negou o pedido de suspensão da transferência dos integrantes desse grupo criminoso da cidade de Aparecida de Goiânia onde ocorreu a prisão para a capital maranhense, que é competência da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Luís.

O bando criminoso utilizava empresas registradas nos estados do Pará, Piauí e Bahia e da empresa Agropecuária M. C. D LTDA para sonegar tributos em grandes operações comerciais, principalmente, para os cofres públicos do Maranhão.

Eles em tese, portando notas fiscais frias expedidas por empresas de fachadas, simulavam a venda de grande quantidade de grãos. A polícia acredita que, com os crimes de lavagem de capitais e contra a ordem tributária, falsidade documental e ideológica, os membros do grupo tenham deixado de recolher, aos cofres públicos estaduais, valores na ordem de R$ 23, 2 milhões. ●

Prejuízo de R$ 23,2 milhões ao Maranhão

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Mário Márcio na Comarca de São Luís

Estes últimos dias foram de festa para os amigos Sônia e ex-deputado João Rebelo Vieira. É que o genro do casal, juiz Mário Márcio de Almeida Sousa, que era titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, tomou posse como juiz auxiliar na Comarca da Ilha de São Luís – de entrância final – pelo critério de merecimento. A cerimônia de posse ocorreu no Gabinete da Presidência, com a presença dos desembargadores Jorge Rachid e Anildes Cruz, corregedora geral da Justiça.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Ouvidoria realiza ação em Pedreiras

Desembargador Ricardo Duailibe ouviu demandas, críticas e sugestões para melhorias nos serviços

PEDREIRAS

Moradores de Pedreiras apresentaram ao ouvidor do Poder Judiciário do Maranhão, desembargador Ricardo Duailibe, demandas, críticas, elogios e sugestões para melhorias da prestação jurisdicional da Justiça estadual, durante audiência pública, no auditório da Câmara de Vereadores do Município. O evento foi transmitido ao vivo pela Rádio Web Justiça do Maranhão.

Entre os assuntos discutidos, incluem-se a tramitação processual, necessidade de criação de uma nova unidade judicial na Comarca, mais servidores, além de reclamações da estrutura e atendimento nos cartórios da região. Os advogados pediram prioridade à Justiça de Primeiro Grau, que os honorários de sucumbência sejam arbitrados de forma específica e que não se permita a remoção de magistrados, sem um juiz substituto. A audiência ocorreu na última quinta-feira, 14.

Para o ouvidor Ricardo Duailibe, a importância da audiência pública se refletiu na participação maciça de pessoas representativas da sociedade local, que - além de apresentarem suas reivindicações - também fizeram elogios ao Tribunal de Justiça, demonstrando os acertos da Corte estadual e a boa aceitação dos serviços do Judiciário pela sociedade.

"Tudo o que foi discutido terá um resultado positivo, porque vai mobilizar a administração do tribunal na busca de soluções, trazendo melhorias para os que estão do lado da Justiça e também para os que se servem da Justiça", declarou o desembargador. ●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Cleones presente em Cuiabá

O 112º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça, realizado nos dias 14 e 15, em Cuiabá (MT), contou com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha. Durante o encontro, o magistrado maranhense, que é vice-presidente do Conselho para a Região Nordeste, falou sobre experiências da sua gestão à frente do TJMA e presidiu uma das reuniões do Conselho de Presidentes, promovida no último dia da programação.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

BateRebate

MAGISTRATURA

O juiz Mário Márcio de Almeida Sousa, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, de entrância intermediária, tomou posse como juiz auxiliar na Comarca da Ilha de São Luís – de entrância final – pelo critério de merecimento.

A cerimônia de posse ocorreu no Gabinete da Presidência com a presença dos desembargadores Jorge Rachid e Anildes Cruz, corregedora geral da Justiça. A leitura do termo de Posse foi feita pela diretora geral do TJMA, Isabella Lago.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha desejou sucesso ao magistrado na nova jornada profissional, em São Luís.

O juiz Mário Márcio de Almeida Sousa disse se sentir emocionado diante do novo desafio em sua carreira na magistratura. "É o reconhecimento do nosso trabalho, com as avaliações e as notas que os desembargadores vão atribuindo ao trabalho jurisdicional que resultam na promoção", ressaltou.

O magistrado afirmou que deixou a 1ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz saneada, sem processos pendentes e com sentenças em dia.

"Foram mais de 1.300 sentenças, durante um ano atuando na 1a Vara Cível, onde foi possível desenvolver um trabalho que trouxe bons resultados. Fico muito feliz em ser coroado com essa promoção por merecimento", frisou.

CARREIRA

Mário Márcio de Almeida Sousa ingressou na magistratura em dezembro de 2003, como juiz substituto, sendo titularizado na Comarca de Monção por sete meses.

Antes de ser promovido para exercer suas atividades judicantes em São Luís, atuou nas comarcas de Matinha, Viana e Imperatriz.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

BateRebate

CONSELHO

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, participou, na quinta (14) e sexta-feira (15), do 112º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça, realizado em Cuiabá (MT). Durante o encontro, o desembargador maranhense, que é vice-presidente do Conselho para a Região Nordeste, falou sobre experiências da sua gestão à frente do TJMA e presidiu uma das reuniões do Conselho de Presidentes, promovida às 17h, no último dia da programação.

"Fiquei contente em constatar que estamos avançando na gestão. Um exemplo é a sustentabilidade, tema em que temos investido bastante para uma ação efetiva do Núcleo e a conscientização de todos que atuam no Judiciário maranhense", avaliou Cleones Cunha, citando a primeira palestra da sexta-feira (15), "Sustentabilidade na Administração Pública", ministrada pela assessora-chefe de Gestão Socioambiental do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini.

Outro tema em destaque no encontro foi a independência financeira, com a palestra da juíza assessora da Presidência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), Cristiane Hoppe, "Estratégias para buscar a independência financeira do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul". "Essa é uma questão importante para falarmos e debatermos, pois todos os tribunais enfrentam dificuldades e é importante conhecermos as experiência de todos que estão conseguindo se manter com estratégias diferenciadas", completou.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

DIVULGAÇÃO

Casamento comunitário será realizado em outubro

A Corregedoria Geral da Justiça confirmou a data, horário e local da realização do grande Casamento Comunitário 2017 de São Luís: a cerimônia será no dia 21 de outubro, a partir das 15h, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (Avenida dos Portugueses, nº 1.966, Bacanga), com a participação de 890 casais. Os casais serão recebidos em balcões de atendimento instalados na entrada do Centro de Convenções - por ordem alfabética pelo nome do noivo -, onde receberão a Certidão de Casamento, e um brinde ofertado pela Corregedoria Geral da Justiça e serão direcionados para os seus assentos. A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, firmou parceria institucional com órgãos públicos, com o objetivo de garantir a estrutura do evento e os serviços necessários ao atendimento dos casais e seus familiares que vão participar da solenidade.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Nedilson Machado

nm@oimparcial.com.br

FOTOS: DIVULGAÇÃO

A magistratura maranhense marcou presença no 23° Seminário Internacional de Ciências Criminais do IBCCRIM, em São Paulo, que aconteceu de 29 agosto a 1° setembro. No registro: juíza Rosângela Prazeres, desembargador José Bernardo, desembargador José Luiz, advogada Criminal Patricia Pestana de Azevedo, advogada Pollyana Lauande, desembargadora Cleonice Freire, desembargador Bayma, desembargador Tayrone e desembargador Jamil Gedeon

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

POR TRÊS ANOS

Ex-prefeita tem direitos políticos suspensos

A juíza Gláucia Helen Maia de Almeida (comarca de Presidente Dutra) condenou a ex-prefeita de Presidente Dutra, Irene de Oliveira Soares, às penalidades de suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos; pagamento de sanção civil equivalente a dez vezes o valor da remuneração percebida quando exerceu o cargo, em 2005; e à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, pelo prazo de três anos.

A condenação resultou da Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, ajuizada pelo Ministério Público estadual, contra a ex-prefeita, em razão de contratação irregular de 18 servidores públicos, em detrimento da realização de concurso público.

Segundo a denúncia, a Justiça do Trabalho informou que a ex-prefeita, no período compreendido entre janeiro/2005 a dezembro/2012, quando era gestora municipal, efetuou a contratação de servidores para ocuparem cargos efetivos, criados por lei, sem prévio concurso público, contrariando o artigo 37, II, da Constituição da República.

A ré se manifestou no processo pedindo a improcedência do pedido, sob a alegação que uma "Lei Municipal autoriza a contratação para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público e ausência de dolo na conduta" e que teria tentado junto à Câmara Municipal obter autorização para criar vagas no quadro de pessoal do Município, sem conseguir aprovação dessa proposta.

Concurso

Em seu depoimento, ela confirmou a contratação das 18 pessoas, mas explicou que teve de contratar servidores em 2005 por questão de emergência nas áreas da saúde, educação e limpeza. Que realizou um concurso público no ano de 2011, mas não conseguiu suprir todas as vagas. E que teria ficado impossibilitada de chamar os aprovados pelo fato de a data coincidir com ano eleitoral.

Com base no depoimento das testemunhas, a juíza constatou que as contratações irregulares dos servidores, para ocupação de cargos administrativos, exclusivos de servidores efetivos não foram suficientes para comprovação de prejuízo ao erário, tendo em vista que os ex-servidores, exerciam, efetivamente, as funções previstas para o cargo que ocupavam, conforme ficou comprovado nos autos. Nesse caso, é incabível o ressarcimento de valores. Incabível, ainda, a perda da função pública, já que o mandato foi extinto.

No entanto, concluiu, diante das provas juntadas aos autos, que muito embora tenha sido realizado concurso para preenchimento de cargos, o Município continuou a promover o ingresso de servidores sem prévia aprovação em concurso público, não havendo justificativas plausíveis para a não realização do concurso fundamentado na negativa de autorização legislativa, uma vez que, a prefeita tomou posse no ano de 2005, mas somente realizou o concurso no ano de 2011.

"Além disso, o número de vagas ofertadas no concurso estava aquém das necessidades da municipalidade, o que se constata, facilmente, pela existência de servidores contratados irregularmente exercendo funções referentes aos cargos lançados no edital do certame", afirmou a magistrada.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça condena a 20 anos homem que estuprou sobrinha

Menina de apenas 12 anos era submetida a vexames sexuais pelo tio, que esperava os demais ocupantes da casa dormir para praticar o crime

DOUGLAS CUNHA

Em julgamento realizado no Fórum de Tutóia, o juiz Eduardo Girão Braga condenou a 20 anos de reclusão Adenilton Pereira Feitosa, acusado de, em 2014, haver estuprado por mais de 20 vezes sua sobrinha de apenas 12 anos.

O crime aconteceu na casa da avó da vítima, onde Adenilton morava também. Ele esperava que os demais moradores da casa dormissem e ia para o quarto da menina, onde a submetia a vexames sexuais, sob ameaça de morte. A vítima contou em juízo, com riqueza de detalhes, toda ação delituosa de seu tio, que também confessou a prática dos estupros, que se estenderam por mais de 20 vezes. Adenilton será encaminhado para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas para cumprir sua pena, inicialmente em regime fechado.

20

vezes a menina foi violentada pelo tio estuprador

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

DIVULGAÇÃO

Nelma Sarney | José Joaquim | Marcelo Carvalho

Graça Duarte | Paulo Velten | Lourival Serejo

Quem será o próximo presidente do TJ?

Tribunal de Justiça do Maranhão está prestes a escolher o próximo presidente para o biênio 2018/2019. Saiba quem são os desembargadores que podem concorrer ao cargo. POLÍTICA

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Quem será o próximo presidente do TJ?

Tribunal de Justiça do Maranhão está prestes a escolher o próximo presidente para o biênio 2018/2019. Saiba quem são os desembargadores que podem concorrer ao cargo

PAULO DE TARSO JR.

DIVULGAÇÃO

Tribunal de Justiça do Maranhão elegerá em outubro o próximo presidente do Poder Judiciário

Daqui a pouco mais de três semanas, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) estará escolhendo seu próximo presidente para o biênio 2018/2019. A eleição deste ano deverá ocorrer durante a sessão do dia 4 de outubro, de acordo com o Regimento Interno do tribunal. Segundo a assessoria de comunicação do TJ-MA, seis desembargadores estariam aptos a concorrer. No entanto, a desembargadora Nelma Sarney é quem tem mais chances de ocupar o cargo, caso a tradição no Poder Judiciário seja mantida.

Em suas eleições, o TJ-MA utiliza uma lista de antiguidade para escolher os membros da Mesa Diretora, composta pelo presidente, vice-presidente e corregedor. Além disso, podem concorrer os magistrados que não ocuparam cargos nos últimos anos.

Na atual composição do tribunal, a desembargadora Nelma Sarney é a mais antiga. Segundo a tradição, ela seria aclamada a nova presidente para o próximo biênio por atender os requisitos necessários.

"Por maioria dos seus membros efetivos e por votação secreta, o Plenário elegerá o presidente, o vice-presidente e o corregedor-geral da Justiça, em sessão extraordinária a ser realizada na primeira quarta-feira do mês de outubro, anos ímpares, dentre seus juízes mais antigos, em número correspondente ao dos cargos de direção, para mandato de dois anos, proibida a reeleição (Alterado pela LC 131/10 artigo 21", diz o Regimento Interno no tribunal.

No entanto, a vitória da magistrada não é certa. É possível haver uma eleição sim, onde os desembargadores estejam dispostos a duelar por cada voto dos seus pares e não apenas seguir a tradição. Além de Nelma Sarney, os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Velten e Lourival Serejo também estão aptos para pleitear a presidência do TJ-MA.

Esse modelo vem sendo adotado pelo TJMA há pelo menos desde a década de 90. Isso significa que o membro mais antigo é aclamado presidente e, em seguida, são preenchidas as vagas de corregedor e vice com os demais desembargadores. A manutenção da tradição é considerada por membros do Judiciário como algo importante porque as disputas podem atrapalhar o bom andamento do tribunal.

EX-PRESIDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2008/2019 – Desembargador Raimundo Cutrim
2010/2011 – Desembargador Jamil Gedeon
2012/2013 – Desembargador Antonio Guerreiro Junior
2014/2015 – Desembargadora Cleonice Freire
2016/2017 – Desembargador Cleones Carvalho Cunha (atual)

Votação

No TJ-MA, não há prazo para que os desembargadores se inscrevam na eleição pela presidência. Isso significa que os magistrados aptos se manifestam, oficialmente, somente no dia da sessão. A votação é secreta.

Para que a eleição seja válida, é preciso ter um quórum de dois terços dos membros do tribunal. Ou seja, dos 27 desembargadores, 18 devem estar presentes no Plenário. Os desembargadores que não desejem assumir cargos na Mesa Diretora devem desistir antes do início da votação. Os eleitos serão empossados somente em dezembro.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

LISTA DE ANTIGUIDADE

Desembargadora Nelma Sarney

Desembargador José Joaquim

Desembargador Marcelo Carvalho

Desembargadora Graça Duarte

Desembargador Paulo Velten

Desembargador Lourival Serejo

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça reconhece e dissolve união estável homoafetiva com partilha de imóvel

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença da juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, da 4ª Vara de Família do Termo Judiciário de São Luís - Comarca da Ilha, que reconheceu a união estável homoafetiva (duas pessoas do mesmo sexo) e a dissolução da mesma com partilha de bens.

Inicialmente, foi rejeitada a preliminar levantada pela apelante, de ausência de regularidade de representação da apelada. O relator, desembargador Jorge Rachid, afirmou ser pacífico o entendimento, tanto no Supremo Tribunal Federal (STF) quanto no Superior Tribunal de Justiça (STJ), de que é viável o reconhecimento de uma união estável entre pessoas do mesmo sexo.

Em relação ao caso concreto, o desembargador disse que a autora da ação, em primeira instância, relatou que teve relacionamento com a demandada de 2011 a 2015, sendo que, nos anos de 2011 e 2012, moraram na casa de sua mãe e, após esse período, as duas adquiriram um apartamento com esforços comuns, no qual viveram em união estável.

Por outro lado, a apelante da sentença de primeira instância afirmou que havia entre as partes apenas uma grande amizade. Sustentou que comprou o apartamento com recursos próprios, em 2012, e que, em 2013, a autora da ação - que requereu a partilha de bens - passou a frequentar o imóvel, mas não tinham um relacionamento estável, pois se relacionavam com outras pessoas.

O relator destacou que, mesmo diante de alegações tão opostas, é possível verificar nos depoimentos inequívo-

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Ribamar Pinheiro/ Arquivo TJMA

Desembargador Jorge Rachid reconheceu união estável homoafetiva e garantiu direito de partilha de bem

ca existência de um relacionamento entre as duas mulheres. Jorge Rachid disse que os depoimentos de duas testemunhas apresentadas pela autora foram elucidativos quanto à natureza da relação amorosa entre as partes, desde o ano de 2011.

Já o depoimento de uma testemunha indicada pela apelante deixou entrever que havia uma convivência entre as partes e, apesar de afirmar que elas se envolviam com outras pessoas e que não possuíam um relacionamento estável, admitiu que as partes conviveram morando no mesmo apartamento.

Comprovação - Rachid entendeu que ficou plenamente comprovada a união estável entre as partes, tanto que fixaram como ponto controvertido apenas a partilha do bem imóvel e dos móveis, sobre os quais foi obtido acordo.

O relator frisou que, uma vez reconhecida a união, deve ser garantido à autora da ação e apelada no recurso em 2º Grau o direito à divisão do bem indicado na ação inicial, constituído pelo esforço comum durante a existência da união estável. Ele citou decisão semelhante relatada pela ministra Nancy Andrighi, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Em razão disso, o relator manteve a sentença de 1º Grau, que reconheceu a união estável e determinou a partilha do bem imóvel. Por unanimidade, os integrantes da 1ª Câmara Cível acompanhou o voto e negou provimento ao recurso da apelante. ***(Asscom TJMA)***

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Tribunal nega pedido de recambiamento a organização criminosa

O desembargador Raimundo Melo indeferiu agravo interno e manteve decisão que negou a liminar no habeas corpus impetrado por Paulo Henrique Costa Carrijo, Missias Francelino da Silva e Wemerson Miguel da Silva, presos por suposta participação em organização criminosa interestadual.

O grupo criminoso se utilizava de empresas registradas nos Estados do Pará, Piauí e Bahia e da empresa Agropecuária M. C. D LTDA, com a finalidade de sonegar tributos em grandes operações comerciais.

Consta nos autos que a organização utilizava, em tese, empresas de "fachada" para - mediante a emissão de notas fiscais "frias" - simular a venda de grande quantidade de grãos.

Calcula-se que, com os crimes de lavagem de capitais, crime contra a ordem tributária, falsidade documental e falsidade ideológica, os membros do grupo tenham deixado de recolher, aos cofres públicos estaduais, valores na ordem de R$ 23, 2 milhões.

Ribamar Pinheiro

Desembargador Raimundo Melo disse que existem fundamentos para a prisão dos membros da organização

O desembargador Raimundo Melo disse existirem fundamentos para a prisão dos membros da organização, estando presentes os contornos mínimos de motivação da prisão preventiva, cumprindo os requisitos do artigo 312, do Código de Processo Penal (CPP).

Melo ainda negou o pedido de suspensão da transferência dos integrantes do grupo criminoso da cidade de Aparecida de Goiânia - local da prisão - para a cidade de São Luís, competência da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Luís. ***(Asscm TJMA)***

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Preso juiz aposentado que tentou matar o irmão

Elivelton Cabral foi preso ao se apresentar na Delegacia de Homicídios. O oftalmologista Eilton Cabral e a namorada, Késia do Carmo, foram baleados quando chegavam no Yate Clube de Imperatriz *P8c1*

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Juiz aposentado que baleou irmão e namorada é preso em Imperatriz

Elivelton Cabral Silva teve prisão preventiva decretada pela juíza Ana Lucrécia Sodré Reis, da Central de Inquéritos de Imperatriz

Foi preso, no fim da tarde dessa segunda-feira (18), o juiz aposentado Elivelton Cabral Silva, acusado de tentativa de homicídio. As vítimas foram o próprio irmão, o médico Eilton Cabral Silva, e a namorada, Késia do Carmo.

O juiz aposentado recebeu voz de prisão quando se apresentou com um advogado na Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa - DHPP. Ele foi levado para uma cela no Quartel do 3º BPM e nesta terça-feira (19) será transferido para uma cela especial na Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz - UPRI, antiga CCPJ.

Em seu depoimento, o juiz aposentado disse que realmente tem uma pendência com o irmão por disputa de uma herança. Foi em Balsas para falar com ele e o irmão teria chamado a polícia. Na ocasião, o juiz aposentado foi preso e levado para a Delegacia em Balsas.

A tentativa de homicídio aconteceu nesse domingo (17), por volta de 17 horas, nas proximidades do Yate Clube de Imperatriz. O médico Eilton Cabral Silva chegava no local com a namorada Késia do Carmo quando foram surpreendidos por Elivelton Cabral, que disparou duas vezes contra a jovem. Um tiro acertou a perna esquerda. Em seguida, saiu em perseguição ao irmão, efetuando disparos, sendo que um deles acertou de raspão as costelas de Eilton Cabral.

Os dois foram levados para o Socorrão. Ontem à tarde, o casal prestou depoimento na Delegacia Regional de Polícia Civil e, em seguida, foi realizar exame de corpo de delito no Instituto Médico Legal. O resultado será incorporado ao inquérito que foi aberto para apurar o crime.

O juiz aposentado tem um histórico de violência. Antes ele já tinha tentado contra a vida de um outro irmão, também médico. Depois, efetuou disparos contra sua ex-namorada, uma policial militar. Agora tenta matar o irmão e a namorada.

Divulgação

Elivelton Cabral Silva encontra-se à disposição da Justiça

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Casamento Comunitário de São Luís acontece 21 de outubro, na Ufma

A Corregedoria Geral da Justiça confirmou para 21 de outubro a realização do Casamento Comunitário 2017 de São Luís, O evento acontece a partir das 15h, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (Avenida dos Portugueses, nº 1.966. Bacanga), com a participação de 890 casais.

Os casais serão recebidos em balcões de atendimento instalados na entrada do Centro de Convenções – por ordem alfabética pelo nome do noivo – onde receberão a Certidão de Casamento, e um brinde ofertado pela Corregedoria Geral da Justiça.

A corregedora geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, firmou parceria institucional com órgãos públicos, com o objetivo de garantir a estrutura do evento e os serviços necessários ao atendimento dos casais e seus familiares que vão participar da solenidade.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Informe JP

Miudinhas

• De ontem (18) até domingo (24), respondem pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís, respectivamente, os juízes Luís Pessoa Costa (12º Juizado Cível) e Sílvio Suzart dos Santos (juiz auxiliar).

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Ex-prefeita de Presidente Dutra é condenada por contratação de servidores sem concurso

A juíza Gláucia Helen Maia de Almeida (comarca de Presidente Dutra) condenou a ex-prefeita de Presidente Dutra, Irene de Oliveira Soares, às penalidades de suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos; pagamento de sanção civil equivalente a dez vezes o valor da remuneração percebida quando exerceu o cargo, em 2005, e à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, pelo prazo de três anos.

A condenação resultou da Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, ajuizada pelo Ministério Público estadual, contra a ex-prefeita, em razão de contratação irregular de dezoito servidores públicos, em detrimento da realização de concurso público.

Segundo a denúncia, a Justiça do Trabalho informou que a ex-prefeita, no período compreendido entre janeiro/2005 a dezembro/2012, quando era gestora municipal, efetuou a contratação de servidores para ocuparem cargos efetivos, criados por lei, sem prévio concurso público, contrariando o artigo 37, II, da Constituição da República.

A ré se manifestou no processo pedindo a improcedência do pedido, sob a alegação que uma "Lei Municipal autoriza a contratação para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público e ausência de dolo na conduta" e que teria tentado junto à Câmara Municipal obter autorização para criar vagas no quadro de pessoal do Município, sem conseguir aprovação dessa proposta.

CONCURSO

Em seu depoimento, ela confirmou a contratação das 18 pessoas, mas explicou que teve de contratar servidores em 2005 por questão de emergência nas áreas da saúde, educação e limpeza. Que realizou um concurso público no ano de 2011, mas não conseguiu suprir todas as vagas. E que teria ficado impossibilitada de chamar os aprovados pelo fato de a data coincidir com ano eleitoral.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Desce

A ex-prefeita de Presidente Dutra, Irene de Oliveira Soares, foi condenada pela Justiça por atos de improbidade administrativa. A condenação resultou da Ação Civil Pública em razão de contratação irregular de dezoito servidores, em detrimento da realização de concurso público.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Modelo de pagamento de precatórios do Governo é destaque em reunião de procuradores

A experiência pioneira do governo do Maranhão, em realizar um contrato com o Banco do Brasil para pagamentos das dívidas de precatórios, foi um dos principais destaques da reunião do Colégio Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e do Distrito Federal (CONPEG), realizada na semana passada, em São Paulo, apresentada pelo procurador geral, Rodrigo Maia. Foi a primeira vez dele no encontro como presidente do Fórum Nordeste de Procuradores Gerais de Estado. Em pauta, foram tratados diversos temas de interesse dos estados e das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal. Rodrigo Maia apresentou estudos do Maranhão a respeito do tema e falou sobre a vitoriosa experiência do Estado – para efetivação dos repasses dos depósitos para quitação das dívidas – sem prejuízo de outras atividades estatais.

"Tivemos uma experiência exitosa, onde o Maranhão foi o primeiro estado do país a fazer contrato com o Banco do Brasil afim de agilizar o repasse de depósitos e, assim, quitar a dívida com os credores", frisou.

Na gestão passada, o pagamento de precatórios foi suspenso, o que gerou grande endividamento e abalo na credibilidade do Estado.

"Foram vários anos parados, sem pagamentos, onde tivemos um acúmulo de débitos que exigiram uma boa matemática que não prejudicasse o andamento de outras atividades do Estado. Importante frisar, que esse pagamento de precatórios dá, ao Estado, a credibilidade necessária para efetuar novos negócios, como empréstimos e financiamentos", disse o procurador geral do Estado.

"O Estado do Maranhão e a nossa Procuradoria Geral empreenderam e têm empreendido os esforços necessários para cumprir a meta de zerar os precatórios. Repito que foram vários anos parados, que nos deixaram em situação delicada. Mas, graças ao compromisso assumido e ao respeito pelas instituições, em especial o Judiciário, temos mantido a credibilidade do Poder Executivo maranhense", finalizou.

Na reunião, foi encaminhada pelo Fórum Nacional de Centro de Estudos a proposta acerca de Termo de Cooperação entre as Procuradorias Gerais, na área de educação, com o objetivo de fomentar a capacitação e aprimoramento da atuação institucional, e outras deliberações. Tal proposta foi aprovada e assinada por todos os estados e o Distrito Federal.

Divulgação

O procurador geral do Estado, Rodrigo Maia, falou sobre a experiência do Maranhão no pagamento de precatórios

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo